



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

Informações gerais da avaliação:

Protocolo: 202302404

Código MEC: 2133785

Código da Avaliação: 182388

Ato Regulatório: Autorização

Categoria Módulo: Curso

Status: Finalizada

Instrumento: 298-Instrumento de avaliação de cursos de graduação - Autorização (presencial)

Tipo de Avaliação: Avaliação de Regulação

Nome/Sigla da IES:

FACULDADE BRASILEIRA DO RECÔNCAVO - FBBR

Endereço da IES:

68581 - Campus Principal - Avenida Alberto Passos, 294 Centro. Cruz das Almas - BA.
CEP:44380-000

Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):

ODONTOLOGIA

Informações da comissão:

Nº de Avaliadores : 2

Data de Formação: 18/05/2023 16:21:43

Período de Visita: 05/07/2023 a 08/07/2023

Situação: Visita Concluída

Avaliadores "ad-hoc":

PEDRO PAULO FERREIRA SPINDOLA (38329107191)

Marcos Alex Mendes Da Silva (88633543753) -> coordenador(a) da comissão

Curso:

DOCENTES

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício
Andressa Chang Rodrigues Fernandes Da Silva	Mestrado	Parcial	CLT
Antonio Varela Cancio	Mestrado	Parcial	CLT
Cinthia Coelho Simoes	Doutorado	Parcial	CLT
CRISTIANE RIBEIRO DA SILVA CASTRO	Doutorado	Parcial	CLT
Erico Brito Dos Santos	Mestrado	Parcial	CLT
Jorge Moreira Pinto Filho	Doutorado	Parcial	CLT
Juliana Andrade Cardoso	Mestrado	Parcial	CLT
Patricia Mascarenhas Alves	Mestrado	Parcial	CLT
Renata Tannous Sobral De Andrade	Doutorado	Integral	CLT
Ueliton Lemos Dos Santos	Mestrado	Integral	CLT
VICTOR JOSE UCHOA DE CARVALHO	Mestrado	Parcial	CLT

CATEGORIAS AVALIADAS

ANÁLISE PRELIMINAR

1. Informar nome da mantenedora.

ATMOS EDUCAÇÃO RECÔNCAVO LTDA

2. Informar o nome da IES.

FACULDADE BRASILEIRA DO RECÔNCAVO (FBBR)

3. Informar a base legal da IES, seu endereço e atos legais.

Endereço: Campus Principal - Avenida Alberto Passos, 294 Centro. Cruz das Almas - BA. CEP:44380-000

Base legal utilizada:

1. Atos legais e Institucionais que embasam o projeto pedagógico:

2. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

3. Lei n.º 9.394/1996 Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

4. Resolução nº 3, de 21 junho de 2021 Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Odontologia, e dá outras providências.

5. Resolução CNE/CP n.º 1/2012 Institui as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos.

6. Decreto Presidencial n.º4281/2002 Regulamenta a Lei n.º 9795/1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental, e dá outras providências.

Atos legais de funcionamento da IES:

Processo de Credenciamento no e-MEC No 201405179. Processo de Recredenciamento no e-MEC Nº 202017854

4. Descrever o perfil e a missão da IES.

A missão da Faculdade Brasileira do Recôncavo é explicitada no PDI pela seguinte declaração:

"Promover a educação socialmente responsável, com alto grau de qualidade, propiciando o desenvolvimento dos projetos de vida de seus alunos, estimulando-os a uma reflexão crítica e sensível sobre os problemas do mundo contemporâneo e que melhorem a qualidade de vida da comunidade global"

A Faculdade Brasileira do Recôncavo tem como seus valores e princípios: Valorização do Ser Humana; Ética; Humildade; Honestidade; Educação; Disciplina; Inovação; Compromisso; Eficiência/Eficácia; Responsabilidade Social; Diálogo e Participação; Busca da qualidade e excelência; Compromisso com o social; Empreendedorismo; Comprometimento e identificação; Respeito à liberdade de pensamento e de expressão; Democracia e transparência na gestão; Visão - Ser reconhecida como a melhor Instituição Privada de Ensino Superior do Recôncavo Baiano (PDI, p. 10).

O PDI e o PPC descrevem a missão, os valores e a visão da IES como constituintes do seu perfil institucional.

5. Verificar, a partir dos dados socioeconômicos e ambientais apresentados no PPC para subsidiar a justificativa apresentada pela IES para a criação do curso, se existe coerência com o contexto educacional, com as necessidades locais e com o perfil do egresso, conforme o PPC do curso.

Geograficamente, o Recôncavo Baiano inclui a Região Metropolitana de Salvador, onde está a capital do estado da Bahia, e outras cidades circundantes à Baía de Todos os

Santos, dentre elas, as de maior representatividade histórica e econômica são: Santo Antônio de Jesus, Santo Amaro, Amargosa, Nazaré, Salinas da Margarida, Cachoeira, Jaguaripe, São Félix, Castro Alves, Maragojipe e Cruz das Almas (PPC, p. 16). A população estimada de Cruz das Almas era de 75.000 mil habitantes (2006), caracterizando-a como a segunda cidade mais importante do Recôncavo, e conta com 3 cursos de Odontologia em funcionamento, insuficiente para atender a demanda local, segundo dados do PPC, pois muitos egressos retornam a Salvador, acreditando-se que o pretendido curso alavancará o desenvolvimento regional.

O curso de Odontologia da Faculdade Brasileira do Recôncavo FBBR foi concebido para atender a todos os potenciais alunos do Recôncavo Baiano. O Recôncavo Baiano é um dos vinte e sete (27) Territórios de Identidade do estado da Bahia, localizado em torno da Baía de Todos os Santos e possui uma população estimada em 576.000 mil habitantes, conforme dados do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) de 2010, com uma demanda histórica da população sobre baixo acesso aos cuidados em saúde bucal (PPC, p. 18). Neste sentido, dados do Conselho Regional de Odontologia da Bahia (2018) mostram que atualmente existem 12.378 dentistas ativos, sendo a grande maioria atuando na capital, sem ampliação dos serviços de saúde bucal para o restante do Estado, visto que o Estado da Bahia tem 417 municípios e uma população total de 15.334.447 de acordo com dados do site do IBGE (2018).

Embora o PPC não apresente o cenários detalhado dos dados socioeconomicos e ambientais da região, o PDI apresenta essas informações, nas quais o estado da Bahia se classifica como a oitava maior economia do Brasil, porém, com uma má distribuição da renda, refletindo no Índice de Desenvolvimento Humano: 0,66 em 2010, que é o sexto menor do Brasil. Em relação a extensão territorial, a Bahia é o quinto estado e possui 36,334% da área total da Região Nordeste do Brasil e 6,632% do território nacional. Observa-se que um estado populoso e grande territorialmente possui uma concentração de renda nos grandes centros urbanos, e a proposta do curso de Odontologia busca descentralizar essa mão de obra, movimentando a renda para demais municípios. Portanto, existe coerência entre os dados apresentados no PDI e a justificativa pela criação do curso de Odontologia em Cruz das Almas.

6. Redigir um breve histórico da IES em que conste: a criação; sua trajetória; as modalidades de oferta da IES; o número de polos (se for o caso); o número de polos que deseja ofertar (se for o caso); o número de docentes e discentes; a quantidade de cursos oferecidos na graduação e na pós-graduação; as áreas de atuação na extensão; e as áreas de pesquisa, se for o caso.

A IES foi fundada pela antiga mantenedora, Cruzada Maranata de Evangelização, em 10/04/1984, com intuito de ser um centro educacional confessional de qualidade em Salvador, para promover a formação em nível de ensino superior, contemplando os três aspectos fundamentais da estrutura universitária: Pesquisa, Ensino e Extensão. Para cumprir esta missão, a mantenedora investiu na construção de um centro educacional e criou a Faculdade Batista Brasileira FBB, na cidade de Salvador e com intuito de expansão geográfica, criou a Faculdade Brasileira do Recôncavo (FBBR), com sede na cidade de Cruz das Almas, no Recôncavo Sul da Bahia.

Em 2019, a Faculdade Brasileira do Recôncavo foi adquirida pela nova Mantenedora Atmos Educação Recôncavo Ltda, a qual trocou o nome da mantida para Faculdade Brasileira do Recôncavo, mantendo a mesma sigla FBBR.

A Faculdade Brasileira do Recôncavo (FBBR) nasceu de um projeto de se implantar na cidade de Cruz das Almas um Centro Educativo que pudesse empreender uma forma de educação que se preocupasse com a formação integral do ser humano. A Atmos Educação Recôncavo Ltda, fundada pelo Prof. Renato Geraldo Evangelista Salles possui através do seu fundador ampla experiência na gestão de instituições de ensino, sendo o mesmo pedagogo, tendo atuado como diretor de escolas em Salvador e atuado como ex-superintendente adjunto do Banco do Brasil.

A história da criação da FBBR teve seu início no ano de 2013, pois foi nesta época que foi realizada a solicitação do seu credenciamento junto ao e-MEC e foi protocolada a solicitação processo no 20145179 em 29 de março de 2014. Junto ao Credenciamento, foram autorizados 04 (quatro) cursos: Teologia, Pedagogia, Serviço Social e Gestão Pública. Após este período de autorizações iniciais, a FBBR protocolou junto ao MEC os pedidos de autorizações de mais 05 (cinco) cursos: Direito, Enfermagem, Fisioterapia, Nutrição e Estética e Cosmética, obtendo aprovação em todos os processos. Atualmente a IES oferta os curso de graduação em PEDAGOGIA, SERVIÇO SOCIAL, CST em GESTÃO PÚBLICA, TEOLOGIA, DIREITO, ENFERMAGEM, ESTÉTICA E COSMÉTICA, FISIOTERAPIA e NUTRIÇÃO. Aguardando autorização: Administração, Ciências Contábeis, Farmácia, Psicologia e Odontologia.

Eles pretendem ofertar cursos presenciais de (PDI, p. 18):

a) Graduação: bacharelado, tecnológico e licenciatura abertos a candidatos que tenham concluído o ensino médio ou equivalente e tenham sido classificados em processo seletivo e que atendam a legislação em vigor;

- b) Pós-graduação: compreendendo cursos de especialização, aperfeiçoamento e outros, abertos a candidatos diplomados em cursos de graduação que atendam as exigências da FBBR e da legislação em vigor, em regime próprio ou em parceria;
- c) Extensão: abertos a candidatos que atendam aos requisitos estabelecidos de acordo com as especificidades de cada programa.

7. Informar o nome do curso (se for CST, observar a Portaria Normativa nº 12/2006).

Bacharelado em Odontologia

8. Indicar a modalidade de oferta.

Presencial

9. Informar o endereço de funcionamento do curso.

Endereço: Avenida Alberto Passos - 294 - Centro - Cruz das Almas - BA - 44380-000

10. Relatar o processo de construção/implantação/consolidação do PPC.

O Projeto Pedagógico do Curso de Odontologia PPC foi construído pelo NDE conjuntamente com a coordenação do curso e a gestão da FBBR, de forma a contemplar o dinamismo da realidade regional, contemplando e promovendo um diálogo entre as diferentes ciências e saberes. Para tal, conterà o diagnóstico situacional do perfil epidemiológico das condições de saúde bucal da população local e a capacidade instalada dos serviços de saúde da região, de modo que possa ser explorado o potencial do curso para a melhoria das condições de saúde e da qualidade de vida da população. Isto posto, destaca-se a necessidade de sua constante avaliação, de modo que se renove, sempre que necessário, a sua missão e identidade, revertendo ações que na prática atendam às expectativas da comunidade a qual se insere. Assim, a estrutura do curso de graduação em Odontologia deverá aproximar o conhecimento básico da sua aplicação clínica, por meio da integração curricular, desenvolvida, a partir, de um currículo integrado, tendo como base a interdisciplinaridade e a articulação entre as dimensões sociais, biológicas, odontológicas, culturais, ambientais, étnicas e educacionais (PPC, p. 9).

11. Verificar o cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso (caso existam).

No âmbito e desenvolvimento do curso de Odontologia atendemos às legislações, observando a integralização curricular, conforme reflexões acerca do ensino de Odontologia à luz das Diretrizes Curriculares do Curso de Graduação em Odontologia e sua relação com as políticas de saúde e o mercado de trabalho atual, porém, com preocupação e o desafio na formação que precisa transpor o foco desses interesses e inserir efetivamente o futuro odontólogo no Sistema de Saúde, um indivíduo sujeito comprometido com as transformações exigidas pelo exercício da cidadania, ciência e arte do cuidar. Assim, compreende-se que o significado da educação enquanto processo social extrapola a educação formal, pois necessita de sistematização para instrumentalizar indivíduos capazes de gerar e realizar mudanças socioculturais e políticas desejadas (PPC, p. 24).

No PPC podemos observar que a Faculdade Brasileira do Recôncavo atende ao disposto nas Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e indígena desenvolvendo conteúdos inclusos nas disciplinas e atividades curriculares dos seus cursos, trabalhados de modo transversal e contínuo, desde 2013. Desta forma, os alunos do Curso de Bacharelado em Odontologia aprofundarão os seus conhecimentos acerca da cultura afro, indígena (PPC, p. 26). Embora descrito no PPC, durante a visita in loco, tais iniciativas serão verificadas, como orienta o despacho saneador. O perfil do egresso e as competências, gerais e específicas, consideram os elementos da DCN (2021), bem como, a estrutura curricular com a proporção adequada entre as atividades teóricas, práticas, de estágio e de extensão.

12. Identificar as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica para cursos de licenciatura.

Não se aplica

13. Verificar as especificidades do Despacho Saneador e o cumprimento das recomendações, em caso de Despacho Saneador parcialmente satisfatório.

A instituição fica instada a atualizar o Projeto Pedagógico de Curso (PPC) quanto aos seguintes pontos, os quais devem ser verificados pela Comissão de Avaliação:

1. Requisitos legais:

a) (i) disciplina de Libras em conformidade com o Decreto nº 5.626/2005; (ii) temática Direitos Humanos, em conformidade com a Resolução CNE/CP nº 1/2012; (iii) Educação das Relações Étnico-Raciais e o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, de acordo com o que determina a Resolução CNE/CP nº 1/2004; (vi) História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena, em atendimento à Lei nº 11.645/2008; (v) Educação Ambiental, de acordo com a Resolução CNE/CP nº 2/2012; (vi) Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, em atendimento a Lei nº 12.764/2012 e (vii) Curricularização da Extensão nos termos da Resolução 07/2018 ? CNE/CES.

14. Informar os Protocolos de Compromisso, Termos de Saneamento de Deficiência (TSD), Medidas Cautelares e Termo de Supervisão e observância de diligências e seu cumprimento, se houver.

Não há Protocolo de Compromisso, Termos de Saneamento de Deficiência (TSD), Medidas Cautelares e Termo de Supervisão e observância de diligências.

15. Informar o tempo de funcionamento do curso.

O Curso segundo o PPC, pág. 7 irá funcionar no turno Vespertino e Noturno, sendo que são 80 vagas anuais destinadas ao turno noturno e 80 vagas anuais destinadas ao turno vespertino.

16. Informar a carga horária total do curso em horas e em hora/aula.

A carga horária do curso esta descrita no PPC na pág. 7, 70 e 77 com 4.200 horas relógio, mensurada em hora aula de 60 minutos na descrição da estrutura curricular.

17. Informar o tempo mínimo e o máximo para integralização.

O tempo de Integralização do Curso esta descrito no PPC na pág. 7 e no FE como de no mínimo 10 semestres e no máximo 12 semestres.

18. Identificar o perfil do(a) coordenador(a) do curso (formação acadêmica; titulação; regime de trabalho; tempo de exercício na IES; atuação profissional na área). No caso de CST, consideração e descrição do tempo de experiência do(a) coordenador(a) na educação básica, se houver.

Conforme informado no PPC (Pág. 188), a coordenação do curso será exercida pela Prof^a. Dr. Renata Tannous Sobral de Andrade conforme termo de compromisso que será verificado durante visita in loco, Graduado em Odontologia, com titulação de Mestre e Doutor em Ciências da Saúde com enfoque em saúde coletiva, atuará em tempo integral, com experiência no ensino superior e em gestão.

19. Calcular e inserir o IQCD, de acordo com o item 4.9 da Nota Técnica nº 16/2017, Revisão Nota Técnica Nº 2/2018/CGACGIES/DAES.

O PPC apresenta a relação dos professores do curso, na página 197 que segue.

01- Alessandra Laís Pinho Valente Pires – Odontologia – Doutora

02- Luana Araujo dos Reis – Enfermagem – Doutora

03- Mariza Alves Ferreira – Agronomia – Doutora
04- Renata Tannous Sobral de Andrade – Odontologia – Doutora

01- Bartolomeu Conceição Bastos Neto – Odontologia – Mestre
02- Endric Passos Matos – Enfermagem – Mestre
03- Fernanda dos Santos Nascimento – Biologia – Mestre
04- Juliana Andrade Cardoso – Odontologia – Mestre
05- Marília de Matos Amorim – Odontologia – Mestre
06- Miqueias Nery Leal – Odontologia – Mestre
07- Monah Sampaio Santos – Odontologia – Mestre
08- Rodolfo Macedo Cruz Pimenta – Odontologia – Mestre
09- Ueliton Lemos dos Santos - Filosofia / Psicologia – Mestre
10- Vitor José Uchoa de Carvalho – Odontologia - Mestre

Professores Doutores: 4
Professores Mestres: 10
Professores Especialistas: 0
Professores Graduados: 0

CALCULO:

(IQCD):(5xD)+(3xM)+(0xE)+G/D+M+E+G.
IQCD = (5x4) + (3x10) + (0x0) + 0 / 4 + 10 + 0 + 0
IQCD = 20 + 30 + 0 + 0 / 14
IQCD = 50 / 14
IQCD = 3,57

20. Discriminar o número de docentes com titulação de doutor, mestre e especialista.

01- Alessandra Laís Pinho Valente Pires – Odontologia – Doutora
02- Luana Araujo dos Reis – Enfermagem – Doutora
03- Mariza Alves Ferreira – Agronomia – Doutora
04- Renata Tannous Sobral de Andrade – Odontologia – Doutora

01- Bartolomeu Conceição Bastos Neto – Odontologia – Mestre
02- Endric Passos Matos – Enfermagem – Mestre
03- Fernanda dos Santos Nascimento – Biologia – Mestre
04- Juliana Andrade Cardoso – Odontologia – Mestre
05- Marília de Matos Amorim – Odontologia – Mestre
06- Miqueias Nery Leal – Odontologia – Mestre
07- Monah Sampaio Santos – Odontologia – Mestre
08- Rodolfo Macedo Cruz Pimenta – Odontologia – Mestre
09- Ueliton Lemos dos Santos - Filosofia / Psicologia – Mestre
10- Vitor José Uchoa de Carvalho – Odontologia - Mestre

Professores Doutores: 4
Professores Mestres: 10
Professores Especialistas: 0

21. Indicar as disciplinas a serem ofertadas em língua estrangeira no curso, quando houver.

Não há.

22. Informar previsão de disciplina de LIBRAS, com indicação se a disciplina será obrigatória ou optativa.

Conforme descrito no PPC pág 76 do Curso de Odontologia está inserido a disciplina de Libras como optativa no 8º semestre do curso com 20 horas.

23. Explicitar previsão de oferta de convênios do curso com outras instituições e de ambientes profissionais.

Esta previsto no PPC do curso na pág. 172 o estabelecimento de convênios com prefeituras para que a Faculdade Brasileira do Recôncavo possa inserir seus alunos desde os períodos iniciais com o sistema local e regional de saúde, através de atividades de extensão e nos períodos mais avançados através do Estágio Supervisionado para que os mesmos possam ter contato com o contexto real de saúde, pois considera que o SUS é essencial para a consolidação do cuidado em saúde como prática social à medida que sinalizam para uma nova abordagem de intervenção comunitária, pela valorização do ser humano como um ser singular e multidimensional, inserido em seu contexto real e concreto. Desta forma, a Faculdade Brasileira do Recôncavo insere os alunos do curso de Odontologia através da realização de atividades em Unidades Básicas de Saúde, Centro de especialidades odontológicas, Unidades de Saúde da Família, entre outras instituições. Porém não citou nenhum convênio já assinado ou pactuado previamente.

24. Informar sobre a previsão de compartilhamento da rede do Sistema Único de Saúde (SUS) com diferentes cursos e diferentes instituições para os cursos da área da saúde.

Nas págs. 174 e 173 cita a preocupação institucional em estabelecer convênios com a rede, mas não cita nenhuma existente.

25. Descrever o sistema previsto de acompanhamento de egressos.

No PPC, pág. 201, é descrito no Atendimento ao discente, o acompanhamento do egresso que acontece através do Núcleo de Inteligência Emocional e de Apoio Psicopedagógico NIEPP, que realizará coleta de dados, através da aplicação de um questionário denominado "Acompanhamento de Ex alunos", para que a política de egresso da IES possa subsidiar as coordenações e outros setores com a análise de informações que estabelecerá uma comunicação direta com os egressos, através de convites para proferir palestras e ministrar oficinas e cursos de extensão na IES. Além de uma análise estatística dos graduados, outras possibilidades de acompanhamento.

26. Indicar a composição da Equipe Multidisciplinar para a modalidade a distância, quando for o caso.

Não se aplica

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

4,81

1.1. Políticas institucionais no âmbito do curso.

4

Justificativa para conceito 4: O PDI apresenta PPC as políticas institucionais de ensino, pesquisa e extensão, centralizadas pelo CEPEX. Tais políticas estão voltadas para promoção de oportunidades de aprendizagem. No âmbito da pesquisa, as políticas explícitas no PPI proporcionarão aos alunos o desenvolvimento de habilidades científicas e

tecnológicas por meio do programa de iniciação científica, e pela colaboração dos cursos de pós graduação já implantados. No âmbito da extensão o mesmo ocorre, quando PDI afirma que extensão o processo educativo, cultural e científico que articula ensino e pesquisa de forma indissociável, viabilizando a relação transformadora entre a Instituição e a sociedade. No âmbito das políticas de ensino, o PPC apresenta as formas de abordagem pedagógicas centradas nos métodos ativos e na matriz curricular inovadora. Entretanto, não se evidenciam elementos capazes de rever sistematicamente tais políticas.

1.2. Objetivos do curso.

5

Justificativa para conceito 5: É possível observar no PPC (páginas 27-30) os objetivos gerais e específicos do curso de Odontologia da Faculdade Brasileira do Recôncavo, os quais foram definidos considerando as principais competências a serem desenvolvidas pelo discente no curso à luz das DCNs, dispostas na resolução CNE/CES 3, de 21 de junho de 2021. Desta forma, o curso tem como objetivo buscar a integração com o Serviço Único de Saúde (SUS) através dos convênios já firmados pela Instituição, sobretudo, com as diversas prefeituras do entorno da instituição, assim como, com as organizações governamentais e não governamentais de saúde. O estudante deve ser preparado para atuar em grandes centros urbanos, como também em cidades do interior do Estado; como autônomo, prestador de serviços em convênios, clínicas privadas ou em equipes multidisciplinares da rede pública. Diante do Contexto Regional previamente descrito, o Curso de Odontologia da FBBR tem como objetivos: • Qualificar profissionais competentes, fornecendo à comunidade mão de obra qualificada; • Contribuir para a excelência de serviços, desde os mais simples, até os que requerem maior atenção devido a sua complexidade; • Desenvolver as competências técnicas para uma atuação eficiente, proativa, inovadora, cônica das obrigações e responsabilidade social; • Proporcionar aos discentes uma nova consciência em relação ao que é a Saúde e principalmente, a sua Atenção Básica; • Proporcionar à comunidade um atendimento efetivo, contribuindo para a melhoria da saúde; • Difundir novas técnicas e novos conceitos dentro da área odontológica; • Valorizar a prática de pesquisas científicas e consequente produção bibliográfica; • Estabelecer relações com várias instituições vinculadas ao Município e o Estado; • Favorecer a rede pré-existente de atendimento ao SUS com convênios e com o intercâmbio de profissionais; • Despertar nos alunos o interesse pela pesquisa e o compromisso com a educação continuada, como meio de seu desenvolvimento e aperfeiçoamento constante. Dentre os objetivos específicos, destaca-se "Incorporar tecnologias de informação e comunicação alinhadas a novas práticas emergentes em suas diferentes formas, com aplicabilidade nas relações interpessoais, pautada pela interação, participação e diálogo, tendo em vista o bem-estar do indivíduo, da família e da comunidade.

1.3. Perfil profissional do egresso.

5

Justificativa para conceito 5: Na página 31 do PPC, evidencia-se o perfil desejado para o egresso do curso, comprometido com a realidade regional e passível de mudança em função de novas demandas: "O egresso do Curso de Odontologia da FBBR terá formação generalista, humanista, crítica e reflexiva, sendo dotado dos conhecimentos necessários para o exercício de competências e habilidades gerais e específicas, e capacitado a atuar em nível multidisciplinar, gerindo processos e produtos dentro das mais diversificadas realidades. O Curso de Odontologia da FBBR enquadra-se nas determinações do art. 2º da Resolução CNE/CES nº 3/2021, atendendo, portanto, os pré-requisitos da legislação em vigor para o exercício da profissão. Estas competências conferem ao egresso o perfil definido pelo Curso, ou seja, um profissional empreendedor, sempre aberto às inovações científicas e tecnológicas aplicadas à sua prática cotidiana, capacitado ao exercício de atividades referentes à saúde bucal da população, pautado em princípios éticos, legais e na compreensão da realidade social, cultural e econômica do seu meio, exercendo sua profissão com autonomia intelectual e capacidade decisória, consciente da importância da globalização e da necessidade de formação permanente para atualização dos conhecimentos e utilização de novas tecnologias em saúde". O perfil do egresso incorpora as competências e habilidades gerais propostas nas DCN (2021): Atenção à saúde; Tomada de decisões; Comunicação; Liderança; Gestão em saúde; Educação permanente, além das competências específicas.

1.4. Estrutura curricular. Disciplina de LIBRAS obrigatória para licenciaturas e para Fonoaudiologia, e optativa para os demais cursos (Decreto nº 5.626/2005).

5

Justificativa para conceito 5: A visão da organização curricular justifica a opção por uma matriz curricular que agrega muitas inovações, rompendo com a estrutura formal aplicada anteriormente na formação em Odontologia, passando a ser compreendido como um curso que possibilita a articulação dos vários saberes necessários para entender o ser humano em suas múltiplas demandas: aspectos sociais, econômicos, culturais, éticos, afetivos e biológicos (PPC, p. 69). A estrutura curricular baseia-se nas Diretrizes Curriculares Nacionais, com ênfase na interdisciplinaridade, transversalidade, relações teoria e prática, e demais conformações preocupadas em atender à tríade —ensino, pesquisa e extensão. Para tanto a estrutura curricular trabalha com temas transversos (Sistema Único de Saúde; Saúde da Família; Epidemiologia; Ética; Cidadania; Processo Saúde-Doença, Meio Ambiente, e outros) que direcionam cada disciplina à atualização e flexibilidade dos conteúdos e metodologias (PPC, p. 70). A matriz curricular desenhada permite a flexibilidade curricular, evidenciada pela oferta de disciplinas optativas e de iniciativas de extensão curricularizadas (Vivências extensionistas). A interdisciplinaridade está presente nos componentes curriculares abrangentes que congregam diferentes conteúdos programáticos, tais como, Estudo Integrado I (Anatomia humana, fisiologia humana e bioquímica geral); Estudo Integrado II (histologia, embriologia e biologia molecular e celular); Estudo Integrado III (microbiologia geral e imunologia); Estudo Integrado IV (anatomia, fisiologia e embriologia oral); Fundamentos da atenção primária I (epidemiologia, bioestatística e meio ambiente), entre outras (PPC, p. 72). Há acessibilidade metodológica prevista no PPC atendendo ao desenvolvimento de conhecimentos, habilidades e atitudes esperadas para a formação do estudante do curso de Odontologia por meio de recursos pedagógicos úteis para facilitação da aprendizagem, incluindo métodos e técnicas de ensino/aprendizagem ativos, que acolhem e incluem seus alunos nas mais diferentes necessidades. Isso é feito por meio da oferta de instrumentos e ferramentas que auxiliam o processo de ensino-aprendizagem, como também do desenvolvimento de ações e competências no campo teórico, prático, profissional, cultural e social, tais como a resolução de situações-problema reais, ações sociais, atividades em grupos, ações multidisciplinares, entre outros. A carga horária total do curso é de 4200 horas, divididas em: 710 horas de atividades teóricas, que corresponde a 16,9 % da carga horária total do curso e 2100 horas referentes a atividades práticas, que correspondem a 50% da carga horária total do curso, excluídos 840 horas de carga horária de estágio o que corresponde a 20% da carga horária total do curso. Das 2100 horas destinadas as atividades práticas, 420 horas são atividades práticas relacionadas as disciplinas básicas correspondendo a 10% das atividades práticas básicas e 1.680 horas destinadas as atividades práticas específicas e clínicas, que correspondem a 40%, da carga horária prática total (PPC, p. 71). De acordo com o PPC, a disciplina de LIBRAS será optativa com carga horária de 20 horas. A matriz curricular explicita claramente a articulação entre os componentes curriculares no percurso de formação, com desenho curricular claramente inovador, sobretudo na aproximação com o SUS e com as necessidades locais regionais.

1.5. Conteúdos curriculares.

5

Justificativa para conceito 5: O curso prevê abordagem dos referidos conteúdos em seu currículo, permitindo ao estudante ao estudante a vivência em atividades práticas que irão discutir a educação dos direitos humanos nas vivências extensionistas; e a educação ambiental no decorrer do curso e nas disciplinas de Fundamentos das ciências humanas e sociais I (saúde e comunidade) e Fundamentos da atenção primária I (epidemiologia, bioestatística e meio ambiente). Com o curso localiza-se na região de intensa valorização cultural, com área de remanescente de quilombolas, a educação das relações étnico raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira e indígena estarão presentes de forma transversal e contínua durante toda formação, lembradas por eventos como "Semana da Consciência Negra" e

“Dia de África”. Destaca-se também que o Núcleo de Pesquisa e Iniciação Científica já presente na Faculdade Brasileira do Recôncavo investe em estudos sobre essa temática. Os conteúdos curriculares estão previstos no PCC e contribuem para o perfil do egresso, considerando conhecimentos inovadores na área odontológica (Auditoria em Odontologia, Laserterapia, Dor Orofacial, entre outros), a adequação da carga horária em horas-relógio, o acesso a bibliografia adequada e garantindo acessibilidade metodológica.

1.6. Metodologia.

5

Justificativa para conceito 5: A metodologia prevista no PPC (págs. 57), atende ao desenvolvimento de conhecimentos, habilidades e atitudes esperadas para a formação do estudante do curso de Odontologia, conforme previsto na Resolução CNE/CES no 3/2021, que Institui Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Odontologia. A metodologia de ensino adotada considera o período de aula constituído por 60 minutos, subdivididos em 50 minutos de aula expositiva mediada por docente e 10 minutos de atividades orientadas, em conformidade com a resolução n.º 3/2007 da Câmara de Educação Superior/MEC, que dispõe sobre procedimentos a serem adotados quanto ao conceito de hora-aula. O método de ensino aprendizagem adotado pela FBBR está fundamentado em uma metodologia que privilegia a atividade e iniciativa dos estudantes, objetivando favorecer a autonomia e ao “aprender a aprender”. A iniciativa e a autonomia organizam-se como ponto chave das práticas pedagógicas, pois consideram o perfil do profissional que o curso pretende formar (PPC, p. 57). Nessa perspectiva, adota como estratégias pedagógicas, as aulas expositivas, interativas e dialógicas; aulas práticas em laboratórios; trabalhos práticos e atividades complementares (AC). Os métodos ativos perpassam todas essas iniciativas e objetivam reduzir o hiato existente entre a teoria e a prática, pois, acredita-se que tornando o aluno elo fundamental junto ao professor, ao saber, e a consequente incorporação do conhecimento é que se evidenciará o aprendizado não apenas com base em conceitos eminentemente teóricos, mas, principalmente, o entendimento real com aplicação prática e em concomitância com as competências e habilidades que se espera de um profissional. A matriz curricular é inovadora e favorece a interdisciplinaridade. Observa-se uma preocupação da IES em relação à acessibilidade, tais condições são promovidas institucionalmente pela busca da eliminação do conjunto de barreiras, a saber: metodológica, instrumental, atitudinal, comunicacional, digital e arquitetônica. É possível notar a aplicação dessas dimensões de acessibilidade no ambiente educacional por meio de processos pedagógicos diversificados e por meio da utilização de recursos que viabilizam a aprendizagem dos estudantes público-alvo da educação especial, garantida pelo NIEPP (Núcleo de Inteligência Emocional e de Apoio Psicopedagógico), que trabalha as deficiências de aprendizagem dos discentes, através de nivelamentos, oficinas, palestras e eventos diversos.

1.7. Estágio curricular supervisionado. Obrigatório para cursos cujas DCN preveem o estágio supervisionado. NSA para cursos que não contemplam estágio no PPC (desde que não esteja previsto nas DCN). 5

Justificativa para conceito 5: Os estágios curriculares estão presentes no PPC, com Carga horária compatível e foram divididos em etapas com áreas específicas: 1. Estágio integrado em odontologia I e II: engloba procedimentos de reabilitação oral (próteses fixas e removíveis parciais e totais); procedimentos básicos de prevenção (cuidados com a higienização), restauradores (restaurações provisórias e permanentes), periodontais, endodônticos e cirúrgicos básicos e avançados e procedimentos de ortodontia preventiva e interceptativa. 2. Estágio supervisionado em saúde pública I e II (Serviço Público de Saúde): atividades de educação em saúde bucal em níveis básicos de atenção no Serviço Único de Saúde (SUS), tendo como base o cotidiano do serviço público, suas ações e programas de saúde da família, a odontologia de grupo e a inserção do profissional nessas atividades; atividades de promoção, prevenção e atenção a Saúde Bucal. Nesta disciplina, os alunos atenderão os pacientes oriundos do acompanhamento na ESF, que necessitam garantir a continuidade do cuidado, nas ações que não são ofertadas pela ESB. A instituição já possui termos de convênios estabelecidos com a prefeitura de Cruz das Almas de com municípios vizinhos, com atribuições definidas para a instituição concedente e a instituição de ensino, prevendo supervisão do aluno para o alcance do perfil do egresso. Seu desenho institucional garante atualização constante da prática profissional no mundo do trabalho.

1.8. Estágio curricular supervisionado – relação com a rede de escolas da Educação Básica. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA

1.9. Estágio curricular supervisionado – relação teoria e prática. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA

1.10. Atividades complementares. Obrigatório para cursos cujas DCN preveem atividades complementares. NSA para cursos que não contemplam atividades complementares no PPC (desde que não esteja previsto nas DCN). 4

Justificativa para conceito 4: As atividades complementares estão previstas no PPC do curso e no PDI da IES, e possuem regulamento próprio da IES. No PPC (págs. 208), estas atividades são componentes curriculares obrigatórios de caráter acadêmico-científico e cultural, cujo foco principal é a realização de experiências ou vivências intra ou extracurriculares do aluno, durante o período em que frequentar o curso. Elas permitem o relacionamento do estudante com a realidade social, econômica e cultural e até mesmo de iniciação à pesquisa e ao ensino. Essas atividades possibilitam principalmente a interrelação teoria prática no processo de ensino- aprendizagem, em prol do aprimoramento pessoal. Constituem-se elementos da flexibilidade curricular e caracterizam-se pelo aproveitamento de conhecimentos adquiridos gerais e específicos pelo estudante de forma diversa, assim distribuídas: seminários, conferências, monitoria, visitas técnicas programadas e disciplinas além das previstas no currículo pleno. Os mecanismos de gestão e aproveitamento das atividades complementares, com a carga horária de, no mínimo, 100 horas/aula (sessenta horas aula), estão bem descritos no PPC no Regulamento de Atividades Complementares (Anexos do PPC). No Art. 70. do referido regulamento, para que sejam computadas as horas de participação em atividades complementares, o estudante deverá protocolizar junto ao Núcleo de Atendimento ao Estudante (NAE) os comprovantes de participação, os quais serão examinados pelo Coordenador do Curso, a partir de critérios objetivos estabelecidos neste Regulamento, ou seja, as atividades complementares serão validadas, após exame de sua compatibilidade com os fins do curso, pelo Núcleo de Atividades Complementares. Apesar de instituído por meio de regulamento, as Atividades complementares não apresentam mecanismos inovadores na sua regulação e aproveitamento.

1.11. Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). Obrigatório para cursos cujas DCN preveem TCC. NSA para cursos que não contemplam TCC no PPC (desde que não esteja previsto nas DCN). 5

Justificativa para conceito 5: No âmbito da política institucional de pesquisa, a FBBR mantém a coordenação de Iniciação Científica e TCC, que se destina a coordenar as ideias e projetos científicos que sejam propostos pelos docentes e discentes através do Programa de Iniciação Científica (Programa destinado a Formação inicial dos discentes em pesquisa – o PROIC cuja ação está direcionada para fomentar uma cultura científica entre os discentes e docentes da instituição). Está previsto em anexo ao PPC, as regras de funcionamento do TCC, com CH, formas de apresentação e orientação/coordenação, bem como com divulgação de um manual de elaboração e informações sobre o repositório virtual dos trabalhos apresentados.

1.12. Apoio ao discente.

4

Justificativa para conceito 4: O apoio ao discente está previsto a partir do item 16.5 do PPC, e durante a visita, somado as documentações apresentadas pela IES, foram observadas ações que vão desde de o acolhimento até as iniciativas de suporte da formação desse estudante. Esse apoio envolve o NEIP (Núcleo de Inteligência Emocional e Apoio Psicopedagógico), para os casos de estudantes com necessidades de orientação emocional e/ou psicopedagógica e que garante a acessibilidade metodológica e instrumental; os mecanismos de nivelamento adaptativo de conteúdos de ensino médio para os ingressantes; o acompanhamento dos egressos; o NAED (Núcleo de Atendimento ao discente e ao Docente); o Núcleo de Empregabilidade, Inovação e Empreendedorismo; o Núcleo de Tecnologia de Informação, o NACI (Núcleo de Acessibilidade e Inclusão) e o Núcleo Pedagógico e de Formação Continuada. No PPC consta também, que a IES possui FIES e ProUni para facilitar o ingresso e permanência do estudante no curso. A IES dispõe de serviço de ouvidoria, com o objetivo de facilitar e agilizar o processo de comunicação e dispõe ainda de monitoria que conta com regulamento próprio. Todavia não foram evidenciadas ações comprovadamente inovadoras no apoio ao discente.

1.13. Gestão do curso e os processos de avaliação interna e externa.

5

Justificativa para conceito 5: A instituição apresenta um sistema de avaliação interno (autoavaliação) já consolidado pelos demais cursos de graduação, exposto na reunião com a CPA e no próprio PPC. O sistema contempla 3 dimensões, a saber, avaliação didático pedagógica, do corpo docente e da coordenação de curso e da infraestrutura. Seus resultados orientam a tomada de decisão e o monitoramento das condições favoráveis ao processo ensino aprendizagem, e ainda, são divulgados a toda comunidade interna e externa no site da IES, expressos na página 189 do PPC. Destaca-se a participação de um membro da sociedade civil organizada que representa o olhar externo no processo permanente de avaliação, conforme verificado na portaria de nomeação dos membros, embora o mesmo não estivesse presente na visita in locu. No âmbito da avaliação externa, são considerados os relatórios da ouvidoria e as diferentes ferramentas do SINAES/ INEP/MEC, que ajudam a qualificar a instituição formadora. A gestão do curso considerará os resultados dessas avaliações para reorientar as iniciativas gestoras para aprimorar continuamente o processo ensino aprendizagem. Já a avaliação do estudante acontecerá por meio de mecanismos formativos e somativos, nos quais o mesmo será considerado aprovado nas disciplinas quando obtiver Média de Curso (MC) igual ou superior a 7,0 (sete inteiros) e frequência igual ou superior a 75 % (setenta e cinco). Se obtiver faltas acima de 25 % (vinte e cinco) de frequência ou média igual a 4,0 (quatro inteiros) será considerado reprovado na disciplina. Caso obtenha média inferior a 7,0 (sete inteiros) e superior a 4,0 (quatro inteiros) o acadêmico poderá realizar Prova Final (PF) visando lograr sua aprovação. A avaliação do aluno é feita por disciplina e de forma globalizada e interdisciplinar. A cada período letivo, ocorrem duas avaliações de aprendizagem, subdivididas em trabalhos/projetos e provas. Os trabalhos/projetos equivalem a 4,0 (quatro) pontos, e, e as provas equivalem a 6,0 (seis), cada uma delas. As provas deverão ser aplicadas em todas as disciplinas em que o aluno estiver matriculado (PPC, p. 187).

1.14. Atividades de tutoria. Exclusivo para cursos que visam a ofertar disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016).

NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA

1.15. Conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias às atividades de tutoria. Exclusivo para cursos que visam a ofertar disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016).

NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA

1.16. Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) no processo ensino-aprendizagem.

5

Justificativa para conceito 5: As tecnologias de informação e comunicação implantadas no processo de ensino-aprendizagem que possibilitam a execução do projeto pedagógico do curso com interatividade entre docentes e discentes, incluem, a plataforma digital de aprendizagem (Ambiente virtual de aprendizagem) chamada Unimestre, que funciona como plataforma acadêmica para toda comunidade, além do aplicativo de realidade virtual aumentada proporcionada aos estudantes por meio do aplicativo Med room. Ambas as iniciativas viabilizam a acessibilidade digital e a comunicação entre discentes e docentes, e asseguram a disponibilidade de materiais didáticos a qualquer tempo. A biblioteca virtual com seus dispositivos de consulta científica também contribui para essa acessibilidade e difusão do conhecimento. Durante a visita in locu foi possível verificar o funcionamento desses recursos, embora, os mesmos não estivessem detalhadamente descritos no PPC.

1.17. Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA). Exclusivo para cursos que visam a ofertar disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016).

NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA

1.18. Material didático. NSA para cursos que não contemplam material didático no PPC.

NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA

1.19. Procedimentos de acompanhamento e de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem.

5

Justificativa para conceito 5: No PPC são propostos procedimentos de avaliação do estudante baseado em indicadores quantitativos e qualitativos que deverão compor o valor numérico 7,0 para aprovação do mesmo ao final de cada período. Esse processo de avaliação será somativo e formativo, portanto, contínuo e funcional, com feedback para reorientar o processo ensino aprendizagem. Na página 187 do PPC, há a informação de que o processo avaliativo, subdividido em provas e trabalhos/projetos, valendo 6,0 e 4,0, respectivamente, propiciará o desenvolvimento da autonomia do aluno permitindo que o mesmo se aproprie do seu percurso formativo, considerando a autoavaliação do dispositivo para tal. Os docentes poderão, a seu critério, realizar outras formas de verificação intermediária, tais como: testes, seminários, atividades em grupo, que também comporão a nota do estudante. As avaliações propostas serão adaptadas a cada público alvo, considerando os limites da aprendizagem de cada um. Na sistemática de averiguação da aprendizagem, a responsabilidade passa a ser coletiva e compartilhada pelo corpo docente e discente, e serão implementados no decorrer do curso, mecanismos de sensibilização mediante exposições e aplicação, a professores e alunos, de recursos e instrumentos apropriados para aguçar-lhes a percepção sobre a importância de uma efetiva participação no processo avaliativo, retroalimentando o processo. Essas foram as iniciativas consideradas como ações concretas para melhoria do processo de aprendizagem.

1.20. Número de vagas.

5

Justificativa para conceito 5: O PPC descreve o número de vagas pleiteadas pela Faculdade Brasileira do Recôncavo para o Curso de Graduação em Odontologia, sendo este número de 80 vagas anuais, igualmente distribuídas nos turnos matutino e noturno, com regime de matrícula semestral, todavia não está claramente descrito no PPC a fundamentação para o número de vagas solicitados. Entretanto, foi apresentado um relatório de estudo do número de vagas do curso de Odontologia assinado pela direção geral e coordenação acadêmica da IES, durante a visita in loco. Tais estudos comprovam a adequação do número de vagas solicitadas à dimensão do corpo docente e às condições de infraestrutura física e tecnológica para o ensino e a pesquisa, os mesmos foram apresentados ao NDE pela Coordenadora do Curso, Profª Renata Andrade e verificado em ata de reunião do NDE realizada no dia 02 de setembro de 2019. De acordo com a contextualização regional narrada no PPC, bem como nas reuniões com os docentes e membros do NDE, a FBBR está inserida no município de Cruz das Almas, cidade localizada no recôncavo bahiano. Localiza-se na Região Metropolitana de

Salvador. Na região, há uma demanda histórica da população sobre baixo acesso aos cuidados em saúde bucal, pois, por muito tempo, a política de saúde bucal pública era pautada em atendimentos pontuais voltados, exclusivamente, as tentativas de diminuir o impacto da dor na população. Contudo, nos últimos anos, a expansão das políticas sociais em saúde bucal, através da implementação dos projetos de saúde do SUS, da inserção de cirurgiões-dentistas na estratégia de saúde da família, aumentou-se a demanda por profissionais deste seguimento. O número de vagas pretendido está de acordo com a estrutura física vista durante a visita in loco para os 4 primeiros períodos do curso.

1.21. Integração com as redes públicas de ensino. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os cursos que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC. NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

1.22. Integração do curso com o sistema local e regional de saúde (SUS). Obrigatório para cursos da área da saúde que contemplam, nas DCN e/ou no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS. 5

Justificativa para conceito 5:Na página 173 do PCC está explícito como será a integração do curso com o SUS local por meio de convênio com vistas a viabilizar a formação em serviço, considerando os diferentes cenários da atenção à saúde disponíveis para os estágios supervisionados nos municípios de Cruz das Almas, Cabaceiras do Paraguaçu, Sapeaçu, Governador Mangabeira e Castro Alves, além da Associação dos Remanescentes dos Quilombolas, do CIEE, todos com termos de convênio devidamente assinados. Embora o PPC não faça distinção clara sobre os níveis de atenção à saúde nos quais os estagiários atuarão, o plano das disciplinas de estágio nos remete a essa informação: Estágio Integrado em Odontologia I e II, com ações de atenção secundária, enquanto os estágios em Saúde Pública I e II, nos cenários de atenção básica do SUS. Não há informação sobre cenários de atenção terciária (hospitais), entretanto, o PPC nos permite saber que a integração acontecerá com formação discente em equipes multidisciplinares e em níveis crescentes de complexidade.

1.23. Atividades práticas de ensino para áreas da saúde. Obrigatório para cursos da área da saúde que contemplam, nas DCN e/ou no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS. 5

Justificativa para conceito 5:As atividades práticas de ensino previstas no PPC (p. 174), apresentam conformidade com Resolução CNE/CES no 3/2021, que Institui Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Odontologia, inclusive no que concerne a destinação de menos a metade da sua carga horária total às atividades práticas, incluindo as áreas básicas e as atividades clínicas de assistência odontológica, dedicando a estas últimas pelo menos 40% (quarenta por cento) da carga horária total do curso, excluindo a carga horária do Estágio Curricular. Além de conteúdos e práticas que abrangem as necessidades relacionadas ao contexto de saúde individuais e coletivas da comunidade local, o curso prevê estágio que faz a integralização também com o SUS, conforme observado nos convênios e no PPC, e também apresentado pela IES durante a visita in loco. As atividades práticas do curso de Odontologia serão desenvolvidas em diferentes cenários, como laboratórios (de ciclo básico e específicos) e campo (cenários reais, contemplando diferentes complexidades em áreas distintas) identificando todos os níveis de complexidade com o desenvolvimento de competências específicas da Odontologia, uma vez que tais atividades acontecem em laboratórios específicos e posterior inserção em clínicas, espaços Comunitários, domiciliares e Unidades dos níveis de Atenção Primária e Secundária. O PPC apresenta a regulamentação das atividades práticas com informações sobre as responsabilidades do docente para os estágios que estão institucionalizados e normatizados pelo regulamento geral dos estágios curriculares obrigatórios, confirmado durante a visita in loco. As atividades práticas de ensino previstas apresentam conformidade com as Diretrizes Curriculares Nacionais do curso, com regulamentação para a orientação, supervisão e responsabilidade docente, possibilitando a inserção nos cenários do SUS e em outros ambientes (laboratórios ou espaços de ensino), com o desenvolvimento de competências específicas da profissão, relacionadas ao contexto de saúde da região.

1.24. Atividades práticas de ensino para licenciaturas. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL

4,38

2.1. Núcleo Docente Estruturante – NDE. 5

Justificativa para conceito 5:O NDE apresenta portaria de constituição datada de 03 de outubro de 2022, nomeando a Sra. Renata Tannous Sobral de Andrade como presidente do Núcleo Docente Estruturante, Sra. Juliana Andrade Cardoso como membro, Sr. Rodolfo Macedo Cruz Pimenta como membro, Sr. Uelinton Lemos dos Santos como membro e Sr. Victor José Uchoa de Carvalho como membro para comporem o NDE, sob a presidência do primeiro, Coordenadora do curso. Ainda essa comissão verificou que na pág. 194 do PPC o NDE encontra-se descrito e o regimento na pág. 283, sendo um órgão que tem como função precípua a definição e atualização do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Odontologia da Faculdade Brasileira do Recôncavo, e dentre as sua finalidade se destacam, a constante avaliação e consolidação do Projeto Pedagógico do Curso. O NDE do Curso é constituído por membros do corpo docente, que atuam no acompanhamento, na consolidação e na atualização do PPC, verificando o impacto do sistema de avaliação de aprendizagem na formação do estudante e adequação do perfil do egresso, em consonância com as DCN e as demandas do mundo do trabalho. O NDE, instituído pela Portaria nº 04/2022.2 de 3 de outubro de 2022, é composto por 100% de professores com titulação obtida em programas de pós-graduação stricto sensu, sendo 1 doutor e 4 mestres. Em relação às jornadas de trabalho, todos têm regime de tempo integral ou parcial, conforme segue: – Professora Doutora Renata Tannous Sobral de Andrade – tempo Integral – Coordenação; – Professora Mestra Juliana Andrade Cardoso - Jornada Parcial; – Professor Mestre Rodolfo Macedo Cruz Pimenta - Jornada Parcial; – Professor Mestre Uelinton Lemos dos Santos - Jornada Parcial; – Professor Mestre Vitor José Uchoa de Carvalho - Jornada Parcial. Durante a visita in loco destacou-se ainda que o NDE do curso apresenta continuidade administrativa, tendo em sua composição professor que já faz parte da IES a mais de 10 anos. Cumpre observar que as alterações na composição do NDE apenas ocorreram em razão da saída de docentes da IES. Foram verificadas as atas de reunião do presente NDE apresentadas, que são: 28/06/2023, 15/06/2023, 23/05/2023, 22/03/2023, 23/02/2023, 26/01/2023, 11/01/2023, 14/12/2022, 07/12/2022, 19/11/2022, 03/11/2022, 19/10/2022, 05/10/2022. Onde faz referência da análise do perfil do egresso, das diretrizes curriculares, flexibilidade, metodologias ativas, curricularização da extensão, contextualização regional, justificativa para a oferta do curso, elaboração da bibliografia do curso, organização dos laboratórios entre outros.

2.2. Equipe multidisciplinar. Exclusivo para cursos que visam a ofertar disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se Aplica

2.3. Regime de trabalho do coordenador de curso. 5

Justificativa para conceito 5:A coordenadora do curso, Profª. Dra. Renata Tannous Sobral de Andrade, foi nomeada pela Portaria Nº03/2022.2 de 09 de setembro de 2022, e terá um regime de trabalho em tempo integral para exercer as diversas atribuições do cargo. Consta no Regimento da FACULDADE BRASILEIRA DO RECÔNCAVO – FBBR as atribuições do Coordenadora. Durante a visita in loco, foi solicitado o plano de gestão a coordenação, ela afirmou que não tinha o

documento, nos documentos apresentados por meio eletrônico foi encontrado o mesmo, que apresentou o mesmo e relatou sobre sua importância. Sua sala é junta com as demais salas de outras coordenações do curso.

2.4. Corpo docente.

5

Justificativa para conceito 5: Transcrevemos abaixo a lista do corpo docente (nome / disciplina que será ministrada / maior titulação / Dedicção), que se encontra na página 198 do PPC, e não esta coincidente com os nomes citados no formulário eletrônico do E-MEC / botão DOCENTES: Alessandra Laís Pinho Valente Pires – Estudos Integrados V/ Estudo Integrado VI – Doutora – dedicação parcial (Não compareceu a reunião de docentes), Bartolomeu Conceição Bastos Neto – Mestre - dedicação parcial (Não compareceu a reunião), Endric Passos Matos - Estudos Integrados III / Bases Terapêuticas em Odontologia I – Mestre – dedicação parcial, Fernanda dos Santos Nascimento - Estudos Integrados I / Fundamentos da Atenção Primária I – Mestre – dedicação parcial, Juliana Andrade Cardoso - Estudos Integrados IV/ Vivências Extensionistas III – Mestre – dedicação parcial (Membro do NDE), Luana Araujo dos Reis – Metodologia da Pesquisa Aplicada A Saúde – Doutora - dedicação parcial (Não compareceu a reunião), Marília de Matos Amorim - Ciências Odontológicas I – Mestre - dedicação parcial (Não compareceu a reunião), Mariza Alves Ferreira - Estudos Integrados II – Doutora – dedicação parcial, Miqueias Nery Leal - Fundamentos da Atenção Primária III – Mestre – dedicação parcial, Monah Sampaio Santos - Ciências Odontológicas III – Mestre – dedicação parcial, Renata Tannous Sobral de Andrade - Vivências Extensionistas I e II – Doutora – dedicação integral (Coordenadora do Curso), Rodolfo Macedo Cruz Pimenta - Fundamentos das Ciências Humanas e Sociais / Bases Terapêuticas em odontologia II – Mestre – dedicação parcial (Membro do NDE), Ueliton Lemos dos Santos - Fundamentos das Ciências Sociais e Humanas II – Mestre – dedicação integral (Membro do NDE), Vitor José Uchoa de Carvalho - Fundamentos da Atenção Primária II/Ciências Odontológicas II – Mestre – dedicação parcial (Membro do NDE), a política de contratação docente leva em consideração a sua formação e titulação, experiência no magistério superior e experiência profissional, para que o mesmo tenha bom desempenho em sala de aula e eficácia no processo de ensino-aprendizagem. Segundo o NDE a titulação da equipe é condizente com as disciplinas que serão ministradas nos quatro primeiros períodos do curso. Os conteúdos de ciências biológicas e da saúde estarão sob a responsabilidade de professores com mestrado ou doutorado na área e alguns deles com formação específica em odontologia. No enfoque dos conteúdos básicos mais específicos para a prática odontológica, o curso contará com docentes cirurgiões-dentistas pós-graduados na área da profissão, acostumados a lidar com o conhecimento científico e tecnológico de ponta, o que proporcionará uma formação de qualidade ao estudante. A titulação de Mestre da maioria do corpo docente comprova sua aptidão em atividades de ensino e extensão. Professores com formação em Filosofia, Psicologia e Agronomia, Direito no curso com titulação stricto sensu garantem a formação em temas transversais como meio ambiente, legislação e ética, étnico raciais, história e cultura afro-brasileira e indígena no curso. Ainda foi evidenciado através da apresentação de relatório do SENPEX (Seminário de Ensino, Pesquisa e Extensão que o corpo docente tem produção científica comprovada e depositada em repositório institucional. Os professores que não estão no PPC do curso e devem ser retirados do Formulário Eletrônico durante a visita in-loco são: Andressa Chang Rodrigues Fernandes Da Silva, Antônio Varela Cancio, Cinthia Coelho Simoes, Cristiane Ribeiro Da Silva Castro, Erico Brito Dos Santos, Jorge Moreira Pinto Filho, Patricia Mascarenhas Alves. Além disso, foi verificado durante a visita in loco que o professor Bartolomeu Conceição Bastos Neto que inicialmente estava relatado no PPC como professor, desistiu do compromisso com a IES, totalizando assim 13 docentes.

2.5. Regime de trabalho do corpo docente do curso.

3

Justificativa para conceito 3: Em visita in loco foi verificado os professores vinculados ao curso, o corpo docente com respectiva formação, titulação e regime de trabalho: é 01- Alessandra Laís Pinho Valente Pires – Odontologia – Doutora - Parcial 02- Luana Araujo dos Reis – Enfermagem – Doutora - Parcial 03- Mariza Alves Ferreira – Agronomia – Doutora - Parcial 04- Renata Tannous Sobral de Andrade – Odontologia – Doutora - Integral 01- Bartolomeu Conceição Bastos Neto – Odontologia – Mestre - Parcial (Não confirmou a participação no projeto) 02- Endric Passos Matos – Enfermagem – Mestre - Parcial 03- Fernanda dos Santos Nascimento – Biologia – Mestre - Parcial 04- Juliana Andrade Cardoso – Odontologia – Mestre - Parcial 05- Marília de Matos Amorim – Odontologia – Mestre - Parcial 06- Miqueias Nery Leal – Odontologia – Mestre - Parcial 07- Monah Sampaio Santos – Odontologia – Mestre - Parcial 08- Rodolfo Macedo Cruz Pimenta – Odontologia – Mestre - Parcial 09- Ueliton Lemos dos Santos - Filosofia / Psicologia – Mestre - Integral 10- Vitor José Uchoa de Carvalho – Odontologia - Mestre - Parcial Professores Doutores: 4 Professores Mestres: 10 Professores Especialistas: 0 Professores Graduados: 0 Durante a visita foi relatado que o Prof. Me. Ueliton Lemos dos Santos coordena o NIEPP (Núcleo de Inteligência Emocional e Apoio Psicopedagógico) da IES. Também na pág. 201 do PPC cita mecanismos de nivelamento que serão desenvolvidos no curso para minimizar os desníveis de conhecimentos, principalmente dos alunos dos primeiros períodos do curso, que será desenvolvido por professores de tempo integral, no entanto apenas 2 professores do curso estão nesta categoria, sendo que um já é o professor responsável pelo NIEPP institucional e o outro o próprio coordenador do curso. Durante a reunião com o corpo docente foi verificado que os professores tempo parcial assumirão duas disciplinas totalizando 8 horas e serão remunerados por 12 horas, o que permite tempo de disponibilidade para as atividades extra sala. No entanto não foi apresentado uma descrição de como e quando cada professor irá desenvolver essas atividades com atribuição de carga horária, nem a forma de sua participação nas ações de melhoria do curso.

2.6. Experiência profissional do docente (excluída a experiência no exercício da docência superior). NSA para cursos de licenciatura.

4

Justificativa para conceito 4: Há relatório de estudo sobre a experiência profissional do corpo docente. Após a Comissão in loco se reunir com Colegiado do curso, checar as pastas individuais dos docentes, totalizando então 13 docentes, foi verificado que: a) Da proposta inicial postada no PPC no Formulário Eletrônico, um professor desistiu do compromisso, que inicialmente eram 14, mas que durante a visita foram apresentadas somente 13. a) Três docentes tem menos de 5 anos de experiência profissional, com vínculo laboral comprovado na área de formação, depois de graduados; b) 10 docentes tem experiência profissional, sendo a média de 11,1 anos (variando de 8 ano a 17 anos). c) 8 docentes com formação específica em odontologia; Isso reflete em competência profissional para os docentes formarem futuros profissionais na área da Odontologia. Não foi claro no Relatório de docentes da Odontologia e na reunião da Comissão in loco com os próprios docentes como será possível a análise das competências previstas considerando o conteúdo abordado e a realidade da profissão de forma sistematizada e institucional.

2.7. Experiência no exercício da docência na educação básica. Obrigatório para cursos de licenciatura e para CST da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. NSA para os demais cursos.

NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA

2.8. Experiência no exercício da docência superior.

4

Justificativa para conceito 4: Há relatório de estudo sobre a experiência profissional do corpo docente. Após a Comissão in loco se reunir com Colegiado do curso, checar as pastas individuais dos docentes, totalizando então 13 docentes, foi verificado que: 5 docentes tinham menos de 5 anos de experiência docente em ensino superior regular, registrada documentalmente; sendo que a média geral de 7 anos de exercício (variando de 1 ano a 16 anos); Isso reflete em competência do quadro docente para assumir uma proposta de curso superior. Foram detectáveis e citadas pelos docentes na reunião colegiada que semestralmente é oferecido curso de formação discente em metodologias ativas e outros temas em que a CPA detectou alguma fragilidade. Foi unanimidade, na afirmação dos docentes, o conhecimento dos incentivos a formação continuada dos docentes. Conforme verificado no PPC e na reunião as avaliações de

aprendizagem tem um caráter contínuo e cumulativo e assume as funções diagnóstica e formativa. Os resultados de desempenho dos alunos são utilizados para acompanhamento discente e encaminhamentos para a Coordenação que deve sugerir à direção superior ações medidas para otimizar o processo de ensino. Entretanto, não foram identificadas formas realísticas do docente exercer liderança no cenário local ou regional.

2.9. Experiência no exercício da docência na educação a distância. NSA para cursos totalmente presenciais. NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA

2.10. Experiência no exercício da tutoria na educação a distância. NSA para cursos totalmente presenciais. NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA

2.11. Atuação do colegiado de curso ou equivalente. 4

Justificativa para conceito 4: De acordo com o PPC (pag.196), o funcionamento do colegiado do Curso está regulamentado e institucionalizado. Através de Portaria 02/2023.1 de 18 de janeiro de 2023 apresentada durante a visita in loco foram nomeados 4 professores para constituir o Colegiado do Curso de Odontologia da FBBR. O colegiado deve se reunir ordinariamente, quando formado, semestralmente, com sua composição bem definida no REGIMENTO INTERNO DO COLEGIADO em anexo ao PPC. O colegiado ainda não se reuniu. Não se comprovou ou demonstrou o registro, acompanhamento e execução das deliberações estabelecidas no colegiado, no entanto não ficou comprovado de forma documental a sua repercussão no curso ou avaliações periódicas de sua atuação, baseada nas práticas já estabelecidas pela IES.

2.12. Titulação e formação do corpo de tutores do curso. NSA para cursos totalmente presenciais. NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA

2.13. Experiência do corpo de tutores em educação a distância. Exclusivo para cursos que visam a ofertar disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA

2.14. Interação entre tutores (presenciais – quando for o caso – e a distância), docentes e coordenadores de curso a distância. Exclusivo para cursos que visam a ofertar disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA

2.15. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica. 5

Justificativa para conceito 5: Durante a visita in loco e verificando a documentação apresentado, Considerando a produção científica como: livros, capítulos de livros, material didático institucional, artigos em periódicos especializados, textos completos em anais de eventos científicos, resumos publicados em anais de eventos internacionais, propriedade intelectual depositada ou registrada, produções culturais, artísticas, técnicas e inovações tecnológicas relevantes. Publicações nacionais sem Qualis e regionais, considerando sua abrangência, no período de 2020 a 2023, verificou-se, a partir da análise documental e das comprovações apresentadas pelos docentes, que 8 dos docentes possuem no mínimo 9 produções nos últimos 3 anos.

Dimensão 3: INFRAESTRUTURA

4,89

3.1. Espaço de trabalho para docentes em Tempo Integral. Considerar os espaços de trabalho para os docentes em Tempo Integral do primeiro ano do curso (CST) ou dois primeiros anos (bacharelados/licenciaturas). 5

Justificativa para conceito 5: A sala dedicada ao trabalho dos professores de tempo integral é composta por 05 (cinco) gabinetes individuais de trabalho, totalizando 40m², com mesa de trabalho; computadores; e impressora, além de possuir 2 armários para armazenar todo material necessário. Esse contexto viabiliza as ações acadêmicas em ambiente com segurança. A Faculdade Brasileira do Recôncavo disponibiliza a todos os seus professores, a partir das 17:30, jantar na sala dos professores. Neste contexto, os espaços de trabalho dos docentes TI permitem atividades acadêmicas com qualidade, atendendo ao projeto pedagógico do curso e com garantia de privacidade do atendimento discente.

3.2. Espaço de trabalho para o coordenador. 5

Justificativa para conceito 5: A sala da Coordenação de Curso de Odontologia da FBBR localiza-se no 1º andar da IES, em ambiente individualizado, adequado para o atendimento individual ou em grupo com privacidade, com porta, uma mesa com 3 cadeiras, um computador, armário fechado e 1 gaveteiro com chave, além de lousa. Rede wifi disponível. A climatização do ambiente é feita por um ar-condicionado. Há também impressora e placa de identificação com acessibilidade para cegos, viabilizando assim, ações acadêmicas com qualidade, atendimento das necessidades institucionais e dos indivíduos com privacidade, além de recursos tecnológicos que favorecem formas diferenciadas de trabalho.

3.3. Sala coletiva de professores. NSA para IES que possui espaço de trabalho individual para todos os docentes do curso. Considerar a sala coletiva de professores para os docentes do primeiro ano do curso (CST) ou dois primeiros anos (bacharelados/licenciaturas). 5

Justificativa para conceito 5: A sala coletiva dos professores é composta por 2 mesas grandes com 8 lugares, cada, 2 sofás de 2 lugares, vários computadores, 1 bebedouro, 1 pia, 2 aparelhos de ar condicionado, 1 aparelho de TV, dois banheiros privativos. Sua estrutura viabiliza o trabalho docente com acessibilidade, possui uma local para guarda de equipamentos e materiais apropriado e está em comunicação direta com as salas de orientação individual dos estudantes. Sua estrutura garante o trabalho docente extra classe, com acessibilidade e uso de recursos tecnológicos atualizados em número suficiente para o uso docente. A mobília da sala garante conforto e descanso e o acesso a uma secretária na sala ao lado permite o apoio técnico administrativo adequado, assim como, os armários com chave garantem o acondicionamento de materiais.

3.4. Salas de aula. Considerar as salas de aula para o primeiro ano do curso (CST) ou para os dois primeiros anos (bacharelados/licenciaturas). 5

Justificativa para conceito 5: A IES possui 3 andares em um bloco único, com um total de 18 salas de aula, das quais, 4 serão utilizadas pelo curso de Odontologia. Os andares são interligados escadas com corrimão, elevadores com acessibilidade, bebedouros baixos, piso tátil e placa em braille na entrada de cada ambiente, além de banheiros feminino e masculino com acessibilidade em cada andar. Durante a visita in loco, foram apresentadas salas de aula com 40 cadeiras com braços, incluindo uma cadeira para obeso e espaço para cadeirante, o que atende às necessidades do curso proposto, cujo número de vagas pleiteado é de 80 vagas anuais, com regime de entrada semestral, sendo distribuídas em 40 vagas para o turno matutino e 40 vagas para o turno noturno, de acordo com a reunião com a Coordenação de Curso. Todas as salas possuem ar condicionado, lousa de vidro, smart TV que é utilizada para transmissão de conteúdos. São disponibilizados para cada professor antes de sua aula, um kit contendo cabos de conexão, apagadores e canetas. Todas as sala de aula possuem mesa e cadeira para o professor e estavam bem conservadas, limpas e com acesso a

rede wifi. Não foi possível notar salas específicas para uso de metodologias ativas diferenciadas para oportunizar distintas situações de ensino-aprendizagem.

3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática. Considerar o laboratório de informática, ou outro meio de acesso a equipamentos de informática, para o primeiro ano do curso (CST) ou para os dois primeiros anos (bacharelados/licenciaturas). 5

Justificativa para conceito 5:A Faculdade possui 01 (um) laboratório de informática climatizado, com 30 notebooks, sendo um adaptado. Os notebooks estão interconectados via rede de internet, contendo softwares e aplicativos atualizados, visando garantir aos estudantes uso de infraestrutura necessária ao desenvolvimento das atividades acadêmicas. Durante a visita in locu foi possível verificar as condições do laboratório, com suporte permanente de técnico de informática e contrato de uso de internet firmado com Speed serviços de internet Ltda, CNPJ 14.031.154/0001-55, com um pacote de 400Mbits. A IES mantém ainda contrato de prestação de serviços com a A. Coutinho Junior, CNPJ 18.704772/0001-70 para serviços de conexão à rede mundial de computadores.

3.6. Bibliografia básica por Unidade Curricular (UC). Considerar o acervo da bibliografia básica para o primeiro ano do curso (CST) ou para os dois primeiros anos (bacharelados/licenciaturas). 5

Justificativa para conceito 5:A IES não apresenta acervo físico, entretanto, mantém contratos firmados com plataformas digitais para garantia do acesso dos estudantes e docentes aos ambientes virtuais de conteúdo científico, tais como, com a Minha Biblioteca Ltda, CNPJ 13.183.749/0001-63, renovado anualmente no módulo plus, conforme informação do diretor geral. Essa plataforma garante acesso aos vários títulos que funcionam como referência básica para as disciplinas do curso, fazendo como que o acervo seja suficiente para a consulta dos estudantes. Há garantia do acesso físico na iES, com recursos tecnológicos na biblioteca, composto por 16 tablets, 6 salas de estudo, e 2 funcionários para atendimento. O acervo é composto por livros, periódicos gratuitos e pagos (Dedalus, Scielo, Prossiga, Seade, Rede Antares com os seguintes periódicos: Cadernos de saúde pública; Ciência & Saúde Coletiva; Clínica e Pesquisa em Odontologia – UNITAU; Pesquisa Brasileira em Odontopediatria e Clínica Integrada; Pesquisa Odontológica Brasileira; Revista Bioética; Revista Brasileira de Epidemiologia; Revista da Associação Paulista de Cirurgiões Dentistas; Revista de Odontologia da UNESP; Revista de Odontologia São Paulo; Revista de Pesquisa e Extensão em saúde; RGO - Revista Gaúcha de Odontologia) (PPC, p. 219.). Durante a visita foi apresentado o plano de contingência planejado para eventuais falhas nos serviços de TI, com esclarecimentos e definições.

3.7. Bibliografia complementar por Unidade Curricular (UC). Considerar o acervo da bibliografia complementar para o primeiro ano do curso (CST) ou para os dois primeiros anos (bacharelados/licenciaturas). 5

Justificativa para conceito 5:A IES não apresenta acervo físico, entretanto, mantém contratos firmados com plataformas digitais para garantia do acesso dos estudantes e docentes aos ambientes virtuais de conteúdo científico, tais como, com a Minha Biblioteca Ltda, CNPJ 13.183.749/0001-63, renovado anualmente no módulo plus, conforme informação do diretor geral. Essa plataforma garante acesso aos vários títulos que funcionam como referência complementar para as disciplinas do curso, fazendo como que o acervo seja suficiente para a consulta dos estudantes. Há garantia do acesso físico na iES, com recursos tecnológicos na biblioteca, composto por 16 tablets, 6 salas de estudo, e 2 funcionários para atendimento. O acervo é composto por livros, periódicos gratuitos e pagos (Dedalus, Scielo, Prossiga, Seade, Rede Antares com os seguintes periódicos: Cadernos de saúde pública; Ciência & Saúde Coletiva; Clínica e Pesquisa em Odontologia – UNITAU; Pesquisa Brasileira em Odontopediatria e Clínica Integrada; Pesquisa Odontológica Brasileira; Revista Bioética; Revista Brasileira de Epidemiologia; Revista da Associação Paulista de Cirurgiões Dentistas; Revista de Odontologia da UNESP; Revista de Odontologia São Paulo; Revista de Pesquisa e Extensão em saúde; RGO - Revista Gaúcha de Odontologia) (PPC, p. 219.). Durante a visita foi apresentado o plano de contingência planejado para eventuais falhas nos serviços de TI, com esclarecimentos e definições.

3.8. Laboratórios didáticos de formação básica. NSA para cursos que não utilizam laboratórios didáticos de formação básica, conforme PPC. Considerar os laboratórios para o primeiro ano do curso (CST) ou para os dois primeiros anos (bacharelados/licenciaturas). NSA

Justificativa para conceito NSA:Apesar de descrito pela IES no Formulário Eletrônico de forma genérica e sem citar as unidades curriculares que farão uso do mesmo, e também não sendo especificado durante a visita in loco, considera-se que não se aplica nesta visita, pois se trata de todos aqueles que não são considerados como laboratórios didáticos de formação específica, nem laboratórios de ensino ou pesquisa para a área da saúde nem laboratórios de habilidades.

3.9. Laboratórios didáticos de formação específica. NSA para cursos que não utilizam laboratórios didáticos de formação específica, conforme PPC. Considerar os laboratórios para o primeiro ano do curso (CST) ou para os dois primeiros anos (bacharelados/licenciaturas). NSA

Justificativa para conceito NSA:Apesar das anotações preenchidas pela IES no formulário eletrônico neste item, os laboratórios didáticos de formação específica são relacionados a prática clínica que incluem obrigatoriamente a clínica-escola de Odontologia própria da IES com ambulatórios odontológicos, ambiente adequado para a radiologia odontológica, laboratório de prótese e de apoio às atividades clínicas do curso. A IES não tem instalado tal laboratório obrigatório nesta fase de autorização do curso, conforme verificado in loco.

3.10. Laboratórios de ensino para a área de saúde. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC e DCN. NSA para os demais cursos. 5

Justificativa para conceito 5:No PPC, os laboratórios são descritos na pág. 214 que diferencia do que aparece no formulário eletrônico justificado para o item, porém as descrições não condizem com a forma como estão dispostos na infraestrutura observada durante a visita in loco. Na descrição são citados 4 laboratórios de ensino para a área de saúde, que são o laboratório Central, Ciências Básicas I, Microscopia e Anatomia e Fisiologia. Na visita foram apresentados o laboratório Multifuncional I e II. Os laboratórios apresentam manuais de utilização e classificação de risco biológico: Laboratório de Anatomia, que segundo o PPC (pag. 214) com capacidade para 20 pessoas é um espaço multidisciplinar destinado à realização de práticas, conta com peças artificiais sintéticas diversas do corpo humano e cabeça e pescoço, incluindo dentes, TV de 60”, guarda volumes para alunos, e um sistema de realidade virtual instalado com o software Medroom com assinatura mensal e contrato firmado em nome da Atmos Educação. Laboratório de Microscopia, Ciências Básicas I e Central identificados na visita in loco como Multifuncional I (Pág. 214) para as atividades práticas de Histologia, Embriologia Oral, Microbiologia Aplicada, Bases Moleculares e Celulares e Patologia Bucal com capacidade para 20 pessoas, com 22 microscópios bilocular NIKON, 1 microscópio Trilocular para professor, Espaço do professor com mesa, escaninho porta volumes para os alunos, pia com cuba, lava olhos, Capela, Estufa, Centrífugas, Balança de precisão, Autoclave de mesa e vidraria variada, TV de 60”, quadro. Ambos climatizados e com plano de manutenção.

3.11. Laboratórios de habilidades. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos. 4

Justificativa para conceito 4:O Laboratório de habilidades é um laboratório destinado as atividades pré clínicas do curso, neste PPC em questão deve abarcar as unidades curriculares de Ciências Odontológicas I, II e III todas no 3º período do curso. Com Regulamento e manuais disponíveis e mapa de risco, tem uma pia com 1 cuba, lava olhos, 1 TV de 60”, armários porta volumes, 20 lugares com equipos com 3 pontas e refletores, 1 cadeira odontológica e 1 aparelho

de RX da SAEVO de 70 KV/7mA, 2 amalgamadores, lixo seletivo, quadro branco. Não foi apresentado nenhum recurso comprovadamente inovador.

3.12. Unidades hospitalares e complexo assistencial conveniados. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA, apesar de a IES citar no preenchimento do formulário, ela não cita do PPC.

3.13. Biotérios. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

3.14. Processo de controle de produção ou distribuição de material didático (logística). NSA para cursos que não contemplam material didático no PPC. NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

3.15. Núcleo de práticas jurídicas: atividades básicas e arbitragem, negociação, conciliação, mediação e atividades jurídicas reais. Obrigatório para Cursos de Direito, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

Dimensão 4: Considerações finais.

4.1. Informar o nome dos membros da comissão de avaliadores.

Marcos Alex Mendes da Silva
PEDRO PAULO FERREIRA SPINDOLA

4.2. Informar o número do processo e da avaliação.

202302404

4.3. Informar o nome da IES e o endereço (fazer o devido relato em caso de divergência).

FACULDADE BRASILEIRA DO RECÔNCAVO - FBBR
Endereço: Avenida Alberto Passos nº 294 Cep: 44380000 - Cruz das Almas/BA

4.4. Informar o ato autorizativo.

Autorização de curso de Odontologia

4.5. Informar o nome do curso, o grau, a modalidade e o número de vagas pretendidas.

Bacharelado em Odontologia, presencial, 80 vagas anuais

4.6. Explicitar os documentos utilizados como base para avaliação (PDI e sua vigência; PPC; Projeto de Autoavaliação e demais relatórios da IES).

Regimento interno, Documentos institucionais , Atos regulatórios , Plano de desenvolvimento institucional, Projeto pedagógico institucional, Plano de carreira e regime de trabalho, Documentos da biblioteca , Documentos da CPA, Documento do gestor da biblioteca, Plano de carreira técnico administrativo, Plano de contingência tecnologia da informação, Manual do aluno, Regulamento do programa de monitoria dos cursos de graduação, Regulamento de estágio supervisionado, Programa de iniciação científica (PROIC), Documentos extensão, Relatório de bolsas de estudo institucionais, Prouni e FIES, Programa de qualificação e de capacitação docente, Programa de apoio a participação em eventos, Calendário acadêmico 2023.2, Mecanismo de nivelamento -2023, Programa de acompanhamento de egressos, Laudo de rota de fuga, Laudo de acessibilidade, Certificação de responsabilidade social, Editais de processo seletivo, matrícula e rematrícula 2023.2, Notas fiscais – equipamentos de laboratório pré-clínico, Regulamento do núcleo de acessibilidade e inclusão -NACI, Regulamento do núcleo de empregabilidade, inovação e empreendedorismo, Políticas de educação inclusiva, Regulamento da ouvidoria, Descritivo da internet, Manual básico de normas para elaboração de trabalhos acadêmicos, Regulamento do laboratório de informática, Planos de ensino bacharelado em odontologia (1º a 4º semestre), Documentos metodologia de ensino e avaliação, Documentos do NDE, Número de vagas, Projeto de atividades complementares, Convênios, Documentos periódicos, Documentos laboratórios, Portarias do curso, Registro das atividades complementares e de extensão, Questionário das disciplinas de vivência extensionista da FBBR junto à CPA, Plano de ação da coordenação do curso de Odontologia, Regimento interno do colegiado do curso de Odontologia, Política para repositório institucional e depósito de TCC, Programa de acompanhamento de egressos, Regulamento Trabalho de Conclusão do Curso de Odontologia, Regulamento Trabalho de Conclusão de Curso, Relatório de Adequação Docente, Relatório de Adequação Bibliográfica, Relatório de Produção Docente

4.7. Redigir uma breve análise qualitativa sobre cada dimensão.

ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

DIMENSÃO 1 - ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA: A Faculdade Brasileira do Recôncavo possui políticas institucionais no ensino com o foco para promoção de oportunidades de aprendizagem, porém, sem pressupor revisão constante. A IES possui, no âmbito da pesquisa, políticas explícitas no PPC que proporcionarão aos alunos o desenvolvimento de habilidades científicas e tecnológicas por meio do programa de iniciação científica, porém não se evidenciam elementos capazes de rever sistematicamente essa política. Os objetivos do curso de Odontologia visam formar um cirurgião dentista generalista, humanista, crítico, apto a atuar na promoção e proteção à saúde, recuperação e reabilitação com foco na integralidade da atenção e assistência odontológica para os agravos em saúde bucal, sempre pautado em princípios éticos e legais. A estrutura curricular considera, a formação das competências profissionais esperadas nas DCN vigentes (2021) para cursos de Odontologia, articulada à realidade cultural, econômica e social da região e do Brasil, considerando as atividades curriculares e complementares, a flexibilidade, interdisciplinaridade e acessibilidade metodológica. A carga horária total do curso é atendida e está distribuída em atividades obrigatórias e complementares, TCC e estágio curricular supervisionado, este último com carga horária de 840 horas, o que corresponde a 20% (vinte por cento) do total da carga horária do curso (4.200h). Sobre a relação de aulas teóricas e práticas, há carga horária teórica em disciplinas de 710 horas (16%) e carga horária prática de 2.100 horas (50%), em disciplinas, sendo 420 horas (10%) de atividade laboratoriais e 1680 horas (40%), de atividades clínicas e 100 horas de atividades complementares. O apoio ao discente é evidenciado por meio de ações de acolhimento, acessibilidade metodológica e instrumental, há o Núcleo Institucional Emocional e Psicopedagógico (NIEP), que busca transpor barreiras e garantir condições de igualdade, além de tecnologias assistivas. Há também a previsão de intercâmbios além do serviço de ouvidoria eletrônica. Todavia não foram evidenciadas ações comprovadamente inovadoras no apoio ao discente. A IES apresentou política definida de autoavaliação, executada pela CPA. As atividades práticas de ensino estão previstas no PPC. Há convênio estabelecido com a Secretaria Municipal de Saúde de Cruz das Almas e com municípios vizinhos para as atividades de integração com a rede SUS e futuros campos de estágios supervisionados.

CORPO DOCENTE E TUTORIAL

DIMENSÃO 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL: O NDE é composto por 5 professores: Professora Doutora

Renata Tannous Sobral de Andrade, jornada integral – Coordenação, Professora Mestre Juliana Andrade Cardoso – jornada

parcial, Professor Mestre Rodolfo Macedo Cruz Pimenta – jornada parcial, Professor Mestre Ueliton Lemos dos Santos – jornada integral, Professor Mestre Vitor José Uchoa de Carvalho – jornada parcial. Todos possuem pós-graduação stricto sensu, 2 são de tempo integral (40%) e os demais 60% (3) são de regime de trabalho em tempo parcial. O NDE possui Regimento Interno. O corpo docente do curso é constituído por 13 docentes, sendo distintos do Formulário eletrônico, 7 professores foram excluídos do formulário eletrônico que não compõe mais o corpo docente do curso. Dos professores apresentados durante a visita 2 professores atuarão em regime de tempo integral, 11 tempo parcial. Há um relatório de estudo sobre experiência docente. Na reunião com os docentes, 10 professores compareceram incluindo o coordenador, os demais justificaram a ausência por e-mail. Todos apresentavam suficiente experiência para as disciplinas que ministrarão. Quanto a experiência profissional, com média maior que 7 anos, demonstra uma qualificação do corpo docente na atualização e a compreensão da interdisciplinaridade no mercado de trabalho. O colegiado está previsto com participação do coordenador do curso, docentes e representante discente. Em análise dos Currículos Lattes e documentos comprobatórios dos docentes sobre a produção científica nos últimos 3 anos (2020-2023), verificou-se que 9 professores apresentaram mais de 9 publicações.

INFRAESTRUTURA**DIMENSÃO 3 - INFRAESTRUTURA**

Os laboratórios, em número de 3, sendo 2 multifuncionais e 1 específico para odontologia sendo que não apresentaram bancadas rebaixada, mas são suficientes para atender a demanda institucional, apresentando recursos tecnológicos inovadores.

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :**CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES**

De uma forma geral, a avaliação ocorreu sem problemas. As visitas às instalações físicas da própria IES foram realizadas como planejado. Fomos bem recebidos pela IES e as solicitações de documentos e outras demandas da comissão foram atendidas a pronto dando subsídio e evidências para contemplar todos os itens da avaliação.

CONCEITO FINAL CONTÍNUO**4,76****CONCEITO FINAL FAIXA****5**